

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
ATA Nº 73 – DATA: 7-8-2007

Assuntos: Processos nº 23087.001950/2007-29; 23087.001935/2007-81;
23087.001862/2007-27.

Decisões: Leitura da ata anterior que foi aprovada. O CEPE, ao analisar o assunto relacionado a não renovação de matrícula, no prazo estipulado em 26 de julho de 2007, e com base na legislação acadêmica, considerou desistentes os seguintes alunos que não providenciaram a renovação de sua matrícula: Adeilson Antônio Alcântara - 8º período de Análises Clínicas; Ademilson Aparecido Vieira – 2º período de Física; Adriana de Oliveira P. C. de Brito – 2º período de Matemática; Agnaldo Pereira de Novais – 1º período de Geografia – Licenciatura; Aline Simone – 3º período de Ciências Biológicas – Licenciatura; Ana Paula Barbosa – 3º período de Ciências Biológicas – Licenciatura; Antônio Marcos de Lima – 2º período de Física; Carolina Faria Monteiro – 5º período de Química – Bacharelado; David Cardoso Ladeira – 1º período de Geografia – Licenciatura; Érika Karina Moura Machado – 9º período de Fármacos e Medicamentos; Fernanda Aparecida Cordeiro – 3º período de Ciências Biológicas – Licenciatura; Fernando Roberto Cruz – 1º período de Geografia – Licenciatura; Giovana Maria P. Palma – 1º período de Ciências Biológicas – Bacharelado; Henrique Dipe de Faria – 1º período de Farmácia; Isabelle D. do Nascimento – 3º período de Ciência da Computação; Jonathan dos Santos Sousa – 1º período de Geografia – Licenciatura; Lira Yuri Kameda – 9º período de Fármacos e Medicamentos; Livia Maria Silva Ferreira – 5º período de Química – Bacharelado; Luiz Henrique Congio – 1º período de Nutrição; Marcelo Silva Dias – 1º período de Geografia – Bacharelado; Nácler Marinho Martelli – 3º período de Matemática – Licenciatura; Patrícia Marins da Costa – 3º período de Odontologia; Patrícia Palma Santos – 4º período de Química – Bacharelado; Paulo Vitor Beltrão Júnior – 3º período de Física – Licenciatura; Pedro Passos Sundfeld – 1º período de Ciências Biológicas; Renata Barbosa da Silva – 1º período de Geografia – Licenciatura; Renata Marins da Costa – 3º período de Odontologia; Rodrigo César Maure – 8º período de Análises Clínicas; Sineide de Maria da Silva – 3º período de Matemática – Licenciatura; Stella Mendes de Barros – 1º período de Odontologia; Thiago Silva de Lima – 3º período de Ciência da Computação; Wumathylla Silva Santana – 1º período de Biotecnologia. O CEPE, pela Resolução nº 011/2007, revogou a Resolução nº 009/2006, de julho de 2006, e aprovou as Normas de Matrícula nos Cursos de Graduação, com isenção de Processo Seletivo – Vestibular da UNIFAL-MG, as quais foram aprovadas “ad referendum” deste Conselho, pelo seu presidente, em 31 de julho de 2007. O CEPE emitiu parecer favorável à sua aprovação pelo Conselho Superior, desta Universidade, do requerimento do Presidente do Centro Acadêmico, para que as alunas do Curso de Enfermagem Fernanda Aparecida, Jaqueline Lanin Resende e Natália Maria Vieira, possam cursar as disciplinas de Anatomia Humana, concomitantemente, às disciplinas de Anatomia Topográfica e de Fisiologia.

Presentes:

Prof. Antônio Martins de Siqueira

Prof. Roberto Martins Lourenço

Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava

Prof. Marcelo Polo

Profa. Maria Silvana Totti Heyden

Profa. Márcia Rosental da Costa Carmo

Profa. Cristiane da Silva Marciano Grasselli

Acadêmica Roberta Dias Gomes (Graduação)